



Ata Nº 02 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Local: Independência nº 357 Centro – Embu Guaçu/SP.

Data: 24/06/2021

No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um às 14hs, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sob a Coordenação da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ruth Paula da Silva. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares, Suplentes da Titularidade, Suplentes e Convidados. Representantes Governamentais – Conselheiro Titular Reinaldo Severino de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal Esporte e Lazer; Conselheira Titular Sabrina Aparecida Salvati, Conselheira Titular Deise Prado – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselheira Suplente Maria Elizabete Alves Melo – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Conselheira Titular Eliane Alves Faria, Conselheira Suplente Claudinei Macedo da Silva – Representante da Secretaria Municipal da Saúde, Conselheira Suplente Joice alves - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Representantes Sociedade Civil: Conselheira Suplente Renilda Terra Araújo , Conselheira Titular Patricia Aparecida Lourenço – Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento a Pessoa Idosa; Conselheiro Titular Donato Cutrone Neto, Conselheiro Suplente Kerlon Martins Ferreira - Representante de Organizações ou Entidades não Governamentais; Conselheiro Valdemar Soares - Representantes dos Idosos– Conselheira Eliane iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pela Secretária Executiva passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: **1** – Fala da Presidente sobre o mandato anterior; **2** – Despedida dos atuais conselheiros; **3** – Transição do mandato; **4** – Informes; **5** – Deliberação e Encerramento. Dando início a pauta apresentada, à secretária executiva informa que reunião será gravada e todos os conselheiros terão acesso posteriormente e que não há ata pendente de aprovação, conselheira Eliana inicia os trabalhos dando boas vindas ao novos membros e se apresentando, sugere que todos os membros façam o mesmo, a plenária assim concorda dando início assim as apresentações na seguinte sequência; Conselheira Ana Luiza se despede desejando um ótimo mandato a todos, Conselheira Renilda se apresenta e manifesta satisfação em fazer parte dessa nova composição do CMDI, Conselheira Maria Elizabete, Conselheira Patrícia, Conselheira Deise Prato, Conselheiro Valdemar Soares, Conselheiro Donato Cutrone, encerrando as apresentações a Conselheira Eliana agradece aos conselheiros pela participação na assembleia de eleição realizada no dia 17/06/21, e se coloca inteiramente a disposição da

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000

Telefone: 4661-1622 E-mail: cmdi@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal Nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014



nova gestão e dos novos conselheiros, dando sequência à reunião a Conselheira Eliane informa que recebemos um email da secretaria estadual do idoso onde fala sobre o delegado municipal a ser representado na conferência nacional informa que o email já foi respondido e solucionado a questão, na sequência a Conselheira Sabrina entra na reunião se apresenta e solicita ajuda do conselho, informa que está com um caso complicado de um idoso de 75 anos que chegou até o atendimento via o equipamento CREAS, este senhor encontrasse em uma ILPI em itapecerica da serra e sua permanência é garantida somente até o final deste mês (Junho) informa que solicitou vaga nas ILPIs cadastradas no município não obtendo êxito, a Conselheira Eliane informa que o conselho é um órgão deliberativo informa que o mais viável seria viabilizar uma vaga social em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando aberto aos conselheiros para alguma sugestão, Conselheiro Patrícia Informa que conhece o caso e que esse idoso chegou a ficar acolhido na instituição por um dia porém não teria vaga para continuar abrigando o mesmo, Conselheira Eliane coloca que nesse caso ele se torna responsabilidade do estado por ser idoso com comorbidades e sem familiares responsáveis, salienta que compreende a questão da ILPIs estarem com o quadro completo porém se não for resolvido o caso deverá ser levado ao ministério público, Conselheira Sabrina tem uma oscilação de conexão de rede que a tira da reunião porém ela envia a mensagem de texto “Meu áudio está ruim, mas nós aqui também iremos tentar” mensagem esta que é lida pela secretária executiva, Conselheira Eliane reforça a fala anterior o conselho é um órgão deliberativo, nós solicitamos a ação dos órgãos competentes, Conselheiro Valdemar solicita a fala e questiona sobre convênios com ILPIs no município, Conselheiro Donato endossa a fala do Conselheiro Valdemar informa que é preciso verificar junto a vigilância sanitária a existência de convênios para fazer atendimentos de urgência não somente no caso em questão como outros que virão a necessitar haja visto que embu guaçu é tido como a cidade do idoso, Conselheira Patricia informa 10% das vagas da instituição Deus é Fiel são vagas social que beneficiam pedidos das Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, Conselheira Donato diz que compreende o posicionamento e ressalta que 10% é um valor fantasioso pois depende da quantidade real dos acolhidos. exemplifica; “caso a instituição tenha 30 acolhidos 10% seria apenas 03 idosos” ressalta que seria uma quantidade pequena para o município, Conselheira Elizabete questiona sobre a relevância em fazer um levantamento de quantos idosos se encontram acolhidos em ILPIs no momento, Secretaria executiva informa que houve oscilação e quebra de conexão da Conselheira Eliane efetua então a leitura da mensagem recebida; “ Meninas colocar como sugestão para próxima reunião solicitar mais informações sobre convênios com a Secretaria de Assistência Social, mediante a isso a secretaria executiva informa que irá oficializar a Secretaria de Assistência Social para obter maiores informações sobre, Conselheiro Donato solita um ofício

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmdi@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal Nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014



para saber sobre a questão de valores ofertados no chamamento público, Conselheiro Valdemar informa que os valores que foram ofertados são irrisórios e não atrativos tornando assim inviável a participação de instituições, A secretaria executiva informa que Conselheira Eliane não retornará a reunião por motivo de conexão e questiona os conselheiros se existe mais alguém que deseja se colocar referente a esse assunto ou outro pertinente, diante da negativa agradece a presença de todos e encerra a reunião. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 15hs e 20 minutos, e eu Ruth Paula, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

Ruth Paula da Silva
Secretária Executiva CMDI/EG